



PROJETO DE LEI Nº 4.627 /2023

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 238.750,00 (Duzentos e Trinta e Oito Mil e Setecentos e Cinquenta Reais) no Orçamento Vigente.

Art. 1º - Fica autorizado ao Poder Executivo de Jóia a realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Público Municipal, no valor de R\$ 238.750,00 (Duzentos e Trinta e Oito Mil e Setecentos e Cinquenta Reais)

ÓRGÃO: 0600 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.04 – Conselho Municipal de Desportos  
PROJETO: 278120016.1.403 – Construção do Campo de Futebol Ceres  
Convênio 899328/2020  
ELEMENTO: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 238.750,00

TOTAL.....R\$ 238.750,00

Art. 2º Servirá de Recurso ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior o o Excesso de Arrecadação:

Excesso de Arrecadação Por Convênio Assinado nº  
899328/2020.....R\$ 238.750,00

TOTAL.....R\$ 238.750,00

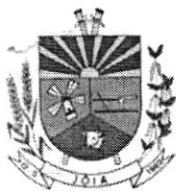
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Camara de Vereadores de Jóia  
PROJETO Nº: 4.627  
Recebido em: 24/04/2023  
Horário: 15h00min  
Servidor: [assinatura]

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

Rua Dr. Edmar Kruel, 188 – Centro – CEP 98.180-000 – Jóia – RS

Telefone: (55) 3318-1300 – <http://www.joia.rs.gov.br> – e-mail: [gabinete@joia.rs.gov.br](mailto:gabinete@joia.rs.gov.br) – CNPJ 89.650.121/0001-92



## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei visa abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 238.750,00 (Duzentos e Trinta e Oito Mil e Setecentos e Cinquenta Reais) objetivando adequar o Orçamento do Município na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Solicitamos que o presente Projeto de Lei tenha tramitação em regime de urgência.

JÓIA (RS), 23 de Janeiro de 2023.

  
ADRIANO MARANGON DE LIMA,  
Prefeito de Jóia.

Excelentíssimo Senhor:  
Luís Carlos Souza  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Jóia - RS